



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2023

“Dispõe sobre a Listagem e numeração dos candidatos habilitados para concorrer a vaga no Processo de escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar de São José do Rio Pardo SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Rio Pardo SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a lista e o número de cada candidato habilitado para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar de São José do Rio Pardo SP.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Suely Andrade Alves
02	João Carlos Mancuso
03	Priscila Raquel Bombonato Capiteli
04	Shelda Colpani Vitória
05	Angela Aparecida Andrade da Silva Luvisaro
06	Larissa Caetano Presti
07	Lavinia Reinaldo Paixão Calisto
08	Marcio Calsoni
09	Luzia Aparecida Calipo Perillo
10	Ana Lara Zanetti Gil



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



11	Shirley da Silva Serrano de Oliveira
12	Mariana Machado Maia
13	Keli Cristina Bezerra Francisco
14	Nice Marta Florindo
15	Daniela Cafola
16	João Pedro da Silva Lopes Salles

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

São José do Rio Pardo SP, 03 de julho de 2023.

Comissão Organizadora e Eleitoral
CMDCA